



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACT nº 10/2025 TERMO DE ADESÃO nº 01/2025

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2025/CNMP, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER INICIATIVAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE NOS RAMOS E UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO E NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, doravante denominado **MPM**, sediado no **Setor de Embaixadas Norte, Quadra 801, Lote 43, Asa Norte, em Brasília - DF**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.989.715/0004-55**, neste ato representado pelo seu **Procurador-Geral de Justiça Militar**, CLAURÓ ROBERTO DE BORTOLLI, celebra o presente TERMO DE ADESÃO, de forma a se tornar **PARTÍCIPE** do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2025 que entre si celebraram o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com vistas ao desenvolvimento de iniciativas (programas, projetos e ações) baseadas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e no sistema e-Prevenção, bem como ao compartilhamento de dados e informações necessários ao exercício da tutela preventiva e repressiva da probidade administrativa e o combate à corrupção.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADESÃO tem por objeto a adesão do **MPM** ao ACORDO assinado pelo TCU e o CNMP em 25/08/2025 e publicado no Diário Oficial da União de 18/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DEVERES

A assinatura deste TERMO DE ADESÃO implica ciência do conteúdo do ACORDO e das responsabilidades, obrigações, prazos e demais condições dele decorrentes, especialmente as constantes de sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **CNMP** providenciará a publicação de extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial da União e de seu inteiro teor no seu respectivo sítio oficial, em até 20

(vinte) dias a contar de sua assinatura, em consonância com o disposto no art. 94, inciso II, c/c o art. 184 da Lei nº 14.133, de 2021 e com o art. 17 da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025.

Brasília-DF, *data da assinatura eletrônica.*

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
Procurador-Geral de Justiça Militar
Ministério Público Militar



Documento assinado eletronicamente por **CLAURO BORTOLLI registrado(a)**
civilmente como CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Usuário Externo, em
17/11/2025, às 13:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE
NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE
2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **1261362** e o código CRC **E305A9E4**.